

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (P-2022-008)

----- Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (cantoneiro), da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Penela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Nuno Manuel Portela de Almeida e Conceição, na qualidade de substituto do Presidente; -----

----- Vogais: Ana Margarida Martins, Técnica Superior; e Dália Cristina Monteiro Berardo, Assistente Técnica do Município de Penela, ambas na qualidade de Vogais Suplentes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
2. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia;**
3. **Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva).**

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, nos termos do artigo 28.º da Portaria, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo

que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL Total = 70% Avaliação Curricular + 30% Entrevista Profissional Seleção
1.º	90	Amílcar dos Santos Rosa	14,59 valores

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município e no seu sítio da Internet, em www.cm-penela.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----


----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas instalações do Município de Penela, e na sua página eletrónica em www.cm-penela.pt, para poder ser consultada. -----

Presidente do Júri,



(Nuno Manuel Portela de Almeida e Conceição)

Vogais,



(Ana Margarida Martins)



(Dália Cristina Monteiro Berardo)